



RESOLUÇÃO Nº 001/CME/BTI/2018

Concede por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho, para oferta do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano do ensino fundamental de Nove Anos, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Parecer 03/CME/BTI/2018, decorrente da análise procedida no Processo nº 03/CME/BTI2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento à *Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho*, para oferta do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, anos iniciais.

Art. 2º Determinar à Mantenedora e à Escola o cumprimento das providências especificadas no item 2, do voto dos relatores, do Parecer 03/CME/BTI/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 29 de agosto 2018.

CONSELHEIROS:

Joyce de Souza Pereira
 Conselheira Titular e Presidente do CME

Darci Ferreira Coelho
 Conselheiro Titular

Leila Maria de Moraes
 Conselheira Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
 Conselheira Titular

Maria Célia de Oliveira Silva
 Conselheira Titular